



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 14 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1º; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Edna Manuela Has de Souza Schoeffel, siape 2085355, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada em exercício no Campus Ibirama para atuar como defensora dativa de investigada revel, do Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.006277/2023-15.

Art. 2º Determino o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 18:04)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006277/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **41a6a65169**